



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Infraestrutura, Agricultura e Desenvolvimento do Interior
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA JUCERJA N.º 1484 DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

ESTABELECE E DIVULGA ÁREAS DE ATUAÇÃO DAS CHEFIAS DEFINIDAS PELO DECRETO N.º 44.367/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n.º E-11/006/434/2013,

CONSIDERANDO:

- Termos do Decreto n.º 44.367, de 02 de setembro de 2013, publicado em 03 de setembro de 2013 e republicado em 04 de setembro de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - Estabelecer e divulgar chefias da Superintendência de Administração e Finanças – SAF:

Área/Setor	Nome do Responsável/Chefe	Data de Nomeação
Área de Pessoal	Flávio Guimarães Dias	01/11/2016
Área de Administração Financeira	Klemir Arus Mohammad Pacheco de Vasconcelos	29/07/2014
Área de Patrimônio e Almoarifado	Bruno Pimentel Moreira	01/10/2013

Art. 2º - Estabelecer e divulgar chefias da Superintendência de Registro de Comércio – SRC:

Área/Setor	Nome do Responsável/Chefe	Data de Nomeação
Área de Protocolo e Informação de Comércio	Rafael Carvalho do Valle	01/02/2015
Setor da Unidade Sete de Setembro (Lotação Sede)	Jarbas Silvestre da Cruz	01/02/2015
Setor da Unidade Lavradio	Gilson Vasconcelos Bernardo	03/09/2013
Área de Registro de Empresas	Thiago Gomes Dias	01/11/2016
Área de Cadastro, Certidões e Arquivo	Gustavo Luiz Rolins de Faria	01/08/2015
Área de Controle e Fiscalização dos Agentes Auxiliares de Comércio	Fernando Gonçalves Coelho	01/08/2015



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Infraestrutura, Agricultura e Desenvolvimento do Interior
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA JUCERJA N.º 1484/2017

FLS. 02/02

Art. 3º - Estabelecer e divulgar chefias da Superintendência de Informática – SIF:

Área/Setor	Nome do Responsável/Chefe	Data de Nomeação
Área de Rede	Oyhama Hora de Menezes	03/09/2013
Área de Desenvolvimento	Charles Santos de Andrade	03/09/2013

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria JUCERJA nº 1369/2015, respeitadas as validades dos atos das respectivas nomeações.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2017.

Luiz A. Paranhos Velloso Junior
Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
ID. 1919046-8/2